



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO Nº IND 10545 /2017, 2017  
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)**

L I D O

Em, 10/05/17

M  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a melhoria na infraestrutura e acessibilidade no conjunto C da Quadra 13, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a melhoria na infraestrutura e acessibilidade no conjunto C da Quadra 13, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 10545/17

Folha Nº 01 G.O.

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da QD 21 do Paranoá, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida daquela região, principalmente no que se refere necessidade de melhoria na infraestrutura e acessibilidade que facilitará o acesso para os cadeirantes.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que os mesmos sofrem com a falta de manutenção das praças para atender, sobretudo as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de diversão e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida da população.

Certamente, a sugestão é promover melhores condições de entretenimento e lazer para a população. É por meio da produção de conhecimento

SECRETARIA LEGISLATIVA 10/mai/2017 09:58

85206  
70258



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



que um país cresce, aumentando sua renda e qualidade de vida. O esporte tornou-se local de grande ascensão social.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Paranoá.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO**  
**Autor**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 10546/17  
Folha Nº 02 G.C



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Brasília, 11 de maio de 2017.

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Gestor Protocolo Legislativo  
INV. Nº 10545/17  
Folha 1º 03 G.C.